

EDITAL Nº 020/2018 – CBV/IFRR/REDE CEDES

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ALUNOS BOLSISTAS DISCENTES PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA - IFRR

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) *Campus Boa Vista*, por intermédio da Coordenação do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa de Políticas Públicas de Esporte e Lazer do estado de Roraima, aprovada pela Chamada Pública 001/2015 da Rede CEDES/SNELIS/ME de 20 de Setembro de 2015; Portaria 003/2015 SNELIS/ME publicada no D.O.U em 05 de outubro de 2015 e Portaria 151/2016 CBVC/IFRR de 12 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regimento Geral do IFRR, Art. 61 e 62; e o Regulamento dos “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e Lazer da Rede CEDES” , torna público a inscrição para a **seleção de bolsistas discentes, para alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física do *Campus Boa Vista*.**

1. DO PROGRAMA E DO FINANCIAMENTO.

1.1. O Ministério do Esporte (ME), por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) executa o Programa Rede CEDES, em parceria com Instituições de Ensino Superior, com o objetivo de financiar a estruturação e funcionamento de centros de pesquisas em políticas públicas de esporte e lazer.

1.2. O Programa Rede CEDES fomenta pesquisas nas humanidades, visando a qualificação das políticas públicas de esporte e lazer.

2. DA FINALIDADE

2.1. Selecionar alunos do **Curso de Licenciatura em Educação Física do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus Boa Vista***, para atuarem como pesquisadores bolsistas discentes no Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado de Roraima - IFRR.

2.2. Os alunos selecionados serão integrados ao programa conforme disponibilidade de vagas segundo a ordem de classificação.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para o cadastro no Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede Cedex do Estado de Roraima – IFRR.

3.2. Os alunos que preencherem todos os pré-requisitos, mas que não se enquadrarem no número de vagas oferecidas, formarão o cadastro de reserva que será utilizado conforme houver necessidade de substituição de bolsistas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para participar da pré-seleção o estudante terá que atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar efetivamente matriculado e cursando **do 1º até o 6º módulo** do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR – *Campus Boa Vista*, não havendo limitação de idade para o candidato;
- b. Não ser bolsista de qualquer outro programa de agências de fomento nacional;
- c. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d. Ter disponibilidade para a dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades dos Programas.
- e. Manusear programa Microsoft Office (Word; Excel; PowerPoint)

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 5.1. Cadastrar-se e manter atualizado seu currículo acadêmico na Plataforma *Lattes/CNPq*;
- 5.2. Dedicar 20 (vinte) horas semanais às suas atividades;
- 5.3. Auxiliar o coordenador na realização das atividades administrativas do centro;
- 5.4. Auxiliar os pesquisadores na realização das diferentes fases das pesquisas;
- 5.5. Acompanhar o planejamento, a organização e a execução das atividades sob sua responsabilidade, conforme seu plano de trabalho;
- 5.6. Fazer viagem a campo para coleta de dados para as pesquisas desenvolvidas pelo centro;
- 5.7. Dar apoio nos eventos relacionados ao Centro;
- 5.8. Auxiliar na tabulação e descrição dos dados da pesquisa;
- 5.9. Colaborar na preparação dos relatórios;
- 5.10. Participar das atividades de formação continuada oferecida pelo Centro;
- 5.11. Participar da apresentação de trabalhos em eventos científicos, visando à divulgação dos resultados das ações do Centro;
- 5.12. Apresentar, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas como bolsista;
- 5.13. Devolver ao Ministério do Esporte, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. São atribuições específicas dos/as estudantes bolsistas de pesquisa:

- a. Participar do desenvolvimento do projeto e das reuniões do Grupo de

Pesquisa ao qual se encontra vinculado/a, conforme seu plano de trabalho;

b. Colaborar na elaboração de resumos, artigos e trabalhos a serem submetidos à comissão científica de eventos da área;

c. Participar da socialização das informações sobre o projeto ao qual se encontra vinculado/a.

6. DA BOLSA

6.1. O aluno bolsista do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado de Roraima receberá mensalmente uma bolsa com vigência de 6 meses renováveis por mais 6 meses.

6.2 A concessão de bolsas será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas pelo Ministério do Esporte.

6.3 O quadro de reserva dos alunos classificados terá validade de 2 (dois) anos.

6.4 Não é permitido receber a bolsa da Rede CEDES concomitantemente com qualquer modalidade de bolsa de programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional (ex. Pibid).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O Formulário de Inscrição anexo a este Edital deverá ser preenchido, escaneado e anexado ao e-mail redecedesoraima@gmail.com, até as **23hs59 minutos do dia 26/09/2018**.

7.2 Após a realização do processo seletivo interno, os acadêmicos selecionados deverão entregar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais para conferência:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (anexo I);
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do RG;
- d. Comprovante de matrícula do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFRR, (pode ser retirado na internet);
- e. Comprovante bancário em que constem os dados bancários da CONTA CORRENTE do Aluno;
- f. Declaração do candidato a próprio punho declarando, não estar recebendo outra modalidade de bolsa de agência de fomento nacional durante a vigência da bolsa do Centro de Desenvolvimento de Pesquisa em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado de Roraima.

OBSERVAÇÃO: A não apresentação ou inconsistência dos documentos acima citados acarretará na desclassificação do candidato.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão designada pelo Coordenador Institucional da Rede CEDES.

8.2. A seleção acontecerá em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota decorrente a realização de uma redação com tema a ser designado pela Comissão no dia da realização da prova.

8.2.2 A redação será corrigida com base em cinco competências traduzidas para uma situação específica de produção de texto.

8.2.3. Cada competência será avaliada por quatro critérios correspondentes aos conceitos insuficiente, regular, bom e excelente, convertidos, respectivamente, em níveis 1, 2, 3 e 4. Esses níveis serão representados por pontos, respectivamente, 5,0; 10,0; 15,0 e 20,0.

8.2.4. As competências a serem avaliadas, com os respectivos níveis estão descritas no anexo II do presente edital.

8.2.5. A nota global da redação será dada pela soma aritmética das notas atribuídas a cada uma das cinco competências específicas (pontuação máxima - 100,0 pontos).

8.2.6. A redação que não atender à proposta solicitada (competência II: tema/tipo de texto dissertativo-argumentativo) receberá o conceito D (desconsiderada). A redação em branco receberá o conceito B (em branco) e a redação com impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação, receberá o conceito A (anulada). Em todos esses casos será atribuída nota zero às redações, sendo que o zero das redações em branco (B) é o único excluído do cálculo da média da nota de redação dos participantes.

8.2.7. A redação deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas escritas.

8.2.8 Serão selecionados 10 (dez) candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60,0 pontos.

8.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas especificada, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final obtida na seleção.

9.2 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

- a. melhor média de conclusão parcial (Histórico Escolar)
- b. maior idade.

10. DATA E LOCAL DA SELEÇÃO

10.1. No dia 27 de Setembro de 2018 acontecerá a prova de redação com todos os inscritos em local a ser definido e divulgado no Quadro de Avisos da Coordenação da Rede CEDES Roraima - Laboratório de Medidas e Avaliação do IFRR, pelo site do *Campus Boa Vista* e enviado via e-mail aos candidatos inscritos.

10.3. O resultado final será divulgado no dia 04 de Outubro de 2018, no Quadro de Avisos da Coordenação da Rede CEDES Roraima - Laboratório de Medidas e Avaliação do IFRR e pelo site do *Campus Boa Vista Centro*.

10.4. O início dos trabalhos dos bolsistas aprovados no Processo Seletivo Interno Simplificado da Rede CEDES do Estado de Roraima acontecerá no dia 08 de Outubro de 2018.

11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

11.1. Todos os Resultados serão publicados no quadro de aviso na entrada da Coordenação da Rede CEDES Roraima - Laboratório de Medidas e Avaliação e no site do IFRR conforme do cronograma de exceção do presente Processo Seletivo Interno Simplificado.

11.2. O Resultado Final será publicado na home Page (www.ifrr.edu.br) e no quadro de aviso da Coordenação da Rede CEDES do Estado de Roraima - Laboratório de Medidas e Avaliação IFRR no dia 04/10/2018.

12. RECURSO

12.1. Os recursos deverão ser impetrados pela parte interessada por meio de Requerimento dirigido à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Interno Simplificado, conforme modelo apresentado no Anexo III, no prazo estabelecido no item 13 (Cronograma) deste. O requerente deverá preencher, escanear e anexar ao e-mail redecedesoraima@gmail.com o Anexo III para dar entrada no recurso. O prazo de entrega fica estipulado até **às 23hs59 minutos do dia 03/10/2018**

12.2. Compete à Comissão Examinadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

12.3. O resultado dos recursos analisados e julgados pela Comissão serão publicados no endereço: www.ifrr.edu.br.

12.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Processo Seletivo Interno.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Interno.

13. CRONOGRAMA

Descrição das Atividades	Períodos
Divulgação do Edital	20/09/2018 a 26/09/2018
Período de Inscrição	20/09/2018 a 26/09/2018
Realização da Redação	27/09/2018
Resultado Parcial da Redação	01/10/2018
Período de Recurso do resultado parcial da redação	02/10/2018 a 03/10/2018
Divulgação do Resultado Final	04/10/2018
Começo das atividades	08/10/2018

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do aluno implica na aceitação das condições do Processo Seletivo contidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Avaliação da Seleção de Alunos Bolsistas.

14.2 Este Edital tem a validade de 2(dois) anos.

14.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação da Seleção de Alunos Bolsistas.

14.4 Os alunos podem ser desligados do programa a qualquer momento por critérios de produtividade definidos pela coordenação.

Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2018

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral – IFRR/*Campus* Boa Vista

GILBERTO PIVETTA PIRES
Coordenador da Rede CEDES do Estado de Roraima

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 020/2018 – CBV/IFRR/REDE CEDES

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ALUNOS BOLSISTAS DISCENTES PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA - IFRR

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ MÓDULO: _____ PERÍODO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: _____

Nº DA AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

II – DOCUMENTOS (cópias em anexo)

() FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

() CÓPIA CPF (TRAZER O ORIGINAL)

() CÓPIA RG (TRAZER O ORIGINAL)

() COMPROVANTE DE MATRÍCULA ATUAL OU DECLARAÇÃO (RETIRAR
NA INTERNET- TRAZER O ORIGINAL)

() COMPROVANTE BANCÁRIO CONTENDO OS DADOS BANCÁRIOS
– CONTA CORRENTE

ANEXO II ANÁLISE DA REDAÇÃO

Competência	Na situação de produção de texto	NIVEIS
I	Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Domínio precário da norma culta, com graves e frequentes desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. 2. Domínio razoável da norma culta, com desvios gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. 3. Bom domínio da norma culta, com pontuais desvios gramaticais e de convenções da escrita. 4. Muito bom domínio da norma culta, com raros desvios gramaticais e de convenções da escrita.
II	Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo argumentativo	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento tangencial do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo; ou desenvolvimento tangencial do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo argumentativo; ou desenvolvimento razoável do tema e apresentação embrionária do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 2. Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum, e domínio precário do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 3. Desenvolvimento razoável do tema e domínio razoável do tipo de texto dissertativo-argumentativo. 4. Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, e bom domínio do texto dissertativo-argumentativo.
III	Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema. 2. Apenas apresenta informações, fatos e opiniões, ainda que pertinentes ao tema proposto, ou limita-se a reproduzir os argumentos constantes na proposta de redação. 3. Seleciona informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em relação ao seu projeto de texto. 4. Seleciona, organiza e relaciona, de forma consistente, informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista defendido e seu projeto de texto.

ANEXO II ANÁLISE DA REDAÇÃO

Continuação

Competência	Na situação de produção de texto	NIVEIS
IV	Demonstrar Conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desarticulação das partes do texto. 2. Articulação precária das partes do texto, devido a problemas frequentes na utilização dos recursos coesivos. 3. Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais na utilização dos recursos coesivos. 4. Boa articulação das partes do texto, sem problemas graves na utilização de recursos coesivos.
V	Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Não elabora explicitamente uma proposta e não fere os princípios dos valores humanos e da diversidade sociocultural. 2. Esboça algumas ideias que podem ser o núcleo de uma proposta, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. 3. Elaborar proposta genérica de intervenção sobre a problemática desenvolvida, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural. 4. Elaborar proposta específica, respeitando os valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

ANEXO III

EDITAL Nº 020/2018 – CBV/IFRR/REDE CEDES

PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ALUNOS BOLSISTAS DISCENTES PARA O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE RORAIMA - IFRR

FICHA DE RECURSO

NOME:
MOTIVO DO RECURSO:
FUNDAMENTAÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:

Obs.: Serão somente apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.